

40.2021 – EDITAL PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PROJETO PSICOCINE

O Centro Universitário FUNORTE, através do Núcleo de Extensão – NEX, torna público o Processo Seletivo, para preenchimento de vagas para participação voluntária nas atividades de extensão do **PROJETO PSICOCINE**.

1. DO PSICOCINE

O Projeto PSICOCINE trata-se de uma proposta para fomentar a formação de grupos de discussão sobre temas de saúde mental, sessões de cinema comentado e elaboração de resumo científicos constituindo-se como instrumento para viabilizar vivências dirigidas aos estudantes do curso de Medicina, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo em perspectiva a inserção dos discentes nesse cenários como fonte de produção de conhecimento e pesquisa para o desenvolvimento de um currículo mais plural, humanizado e direcionado às necessidades da população.

2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

2.1 – Objetivo Geral

Propiciar a discussão crítica de importantes temas relativos à saúde mental que afligem a sociedade e suas conseqüentes implicações sociais e culturais.

2.2 – Objetivos Específicos

Diminuir os estigmas e os preconceitos em relação aos pacientes psiquiátricos;

Ampliar os conhecimentos acerca das manifestações clínicas de diversos transtornos mentais;

Aprimorar a capacidade de argumentação e análise crítica dos discentes;

Promover uma análise interdisciplinar dos filmes apresentados no evento;

Elaborar roteiro das sessões coordenadas;

Produzir um resumo a ser publicado com a Equipe do Psicocine, sobre um assunto em conformidade com os temas do projeto.

3. DAS VAGAS

O presente edital consiste na seleção de estudantes voluntários para o Projeto PSICOCINE do Centro Universitário FUNORTE para o período de novembro de 2021 a novembro de 2022 e oferece 10 (dez) vagas para acadêmicos do curso de graduação em Medicina da FUNORTE.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível no site www.funorte.edu.br no link “**Extensão > Editais**” no período de **04/11/2021 a 18/11/2021**.

4.2 – Até o limite do prazo de inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos em PDF único para o e-mail: psicocine@funorte.edu.br:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- b) Carta de intenções devidamente preenchida na Ficha de Inscrição;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação em Medicina até o último período cursado.

4.3 – Será permitido apresentar histórico de notas diretamente do sistema de acompanhamento acadêmico on-line da FUNORTE. O candidato classificado que não cumprir esta exigência ou apresentar informação divergente à expressa no histórico escolar emitido pela Secretaria Geral será prontamente desclassificado da presente seleção.

5. DA SELEÇÃO

5.1 – A seleção será por avaliação da Ficha de Inscrição pelo Psiquiatra coordenador do projeto. Esta avaliação tem um valor máximo de 10 (dez) pontos.

5.2 – Poderá candidatar-se à seleção do Projeto PSICOCINE da FUNORTE, o (a) acadêmico (a) que cumprir todos os critérios a seguir:

- a) Estar regularmente matriculado na FUNORTE no curso médico;
- b) É requerido que o candidato se encontre cursando entre o 5º ao 12º período da graduação;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas mensais;
- d) Não estar desenvolvendo outras atividades extracurriculares que demandem dedicação que possa comprometer as atividades;
- e) Aceitar e cumprir integralmente todas as disposições deste edital de seleção.

5.3 – Quanto ao preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá responder sugerindo uma atividade de cinema comentado e explicitando:

- a) Uma sugestão e a justificativa da pertinência da escolha do filme;
- b) O tema principal de saúde mental tratado no filme escolhido e potenciais diagnósticos diferenciais que podem ser discutidos;
- c) Um breve relato da sua experiência com atividades envolvendo diretamente e indiretamente a saúde mental, como congressos, publicações, cursos livres;
- d) Expectativas com o projeto.
- e) Sugerir dois contatos profissionais (médicos, psicólogos ou outros) que poderiam ajudar a compor a discussão (via remota) de sua sessão de cinema comentado e que estejam relacionados com discussão proposta pelo candidato. Estes contatos não precisam confirmar participação, pois nesta etapa servem somente para critério de avaliação do candidato.
- f) Sugerir um contato profissional (médico, psicólogo ou outro) que poderia coordenar por via remota a reunião científica sobre um tema proposto pelo candidato. O contato não precisa confirmar participação, pois nesta etapa serve somente para critério de avaliação do candidato;

g) Elaborar uma carta de intenções, apresentando motivações e objetivos do candidato para participar do projeto.

5.4 – Os itens de a, b, c, d e g serão avaliados pelo coordenador e pontuados de 0 – 2,0. Para o item a, b, d e g serão avaliados alinhamento e coerência com o projeto. Para o item c, cada atividade tem a pontuação de 0,1 a 2,0, sendo que todas essas atividades devem vir acompanhadas de comprovante escaneado em anexo para o e-mail **editapsicocine@gmail.com** junto da ficha de inscrição preenchida.

6. DO RESULTADO

6.1 – A lista dos estudantes classificados será divulgada no site www.funorte.edu.br até o dia **25/11/2021**.

6.2 – No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato com o maior média de aproveitamento das notas disponíveis no histórico escolar do curso de graduação até o último período cursado.

6.3 – Assegura-se a possibilidade de recursos ao resultado, o que deve ser realizado até 24 horas após o primeiro resultado, através de documentação com justificativas e comprovações e enviado para o e-mail psicocine@funorte.edu.br. O resultado final, após análise dos recursos será divulgado 24 horas depois no site www.funorte.edu.br.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

7.1 – São atribuições dos estudantes da diretoria do projeto:

- a) Participar de todas as atividades programadas;
 - b) Cumprir a carga horária de 10 (dez) horas mensais;
 - c) Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - d) Manter bom aproveitamento no curso de graduação;
 - e) Cumprir as exigências estabelecidas neste edital.
 - f) Organizar, agendar e registrar todos os recursos necessários para a ocorrência adequada do projeto, incluindo registro de frequência, providenciar recursos midiáticos, agendamentos de espaços, confecção de relatório parcial semestral e final e registro em ata de todos os encontros.
- São atribuições dos estudantes voluntários:

- a) Estes serão apoiadores dos membros da diretoria, colaborando com as respectivas funções. Para isso irão formar pequenos grupos sendo orientados por cada membro da diretoria;
- b) Cumprir a carga horária de 10 (dez) horas mensais;
- c) Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom aproveitamento no curso de graduação;
- e) Cumprir as exigências estabelecidas neste edital;

f) Participar de todas as atividades programadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Os estudantes participantes do Projeto PSICOCINE da FUNORTE receberão ao final do período de atividades no Programa, um certificado emitido pela Instituição, constando a carga horária de 180 horas e a modalidade de atuação em Projeto de Extensão com duração de 12 meses.

8.2 – Para ser certificado da devida participação, os acadêmicos deverão cumprir 75% das atividades programadas no período de 12 meses.

8.3 – O participante exercerá as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FUNORTE, com o Núcleo de Extensão – NEX e com o projeto.

8.4 – O estudante será desligado do Projeto PSICOCINE diante das seguintes situações:

I – Conclusão do curso ou trancamento de matrícula;

II – Abandono do curso de graduação;

III – Transferência para outro curso de graduação;

IV – Não manter bom rendimento no curso de graduação;

V – Desistência da participação no projeto;

VI – Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Projeto PSICOCINE.

8.5 – Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste edital e subsidiariamente com as normas do Projeto PSICOCINE.

8.6 – Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Projeto PSICOCINE.

Montes Claros – MG, 04 de novembro de 2021.

Mariane Silveira Barbosa
Coordenadora do Projeto PSICOCINE

Marcela Silva Antunes Pamponet
Coordenadora do Núcleo de Extensão – NEX